



Valide aqui
este documento

CNM: 111294.2.0002305-33

Fis.: 767

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

17.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula

2.305

ficha

01

São Paulo, 4 de julho de 1.977

IMÓVEL:- Um terreno situado a Rua Bartholomeu de Quadros, lado impar, na-Vila Mesquita, antigo sitio Antonio Joaquim, no 41º Subdistrito- CANGAIBA medindo 11,50m de frente, por 34,40m mais ou menos da frente aos fundos - do lado direito de quem da rua olha para o terreno onde divide com terreno de Arlindo Nunes da Gama; 30,80m mais ou menos do lado esquerdo onde divide com o vendedor; 11,00m de largura nos fundos onde divide tambem - com o vendedor, perfazendo a área de 347,75m2 mais ou menos; o terreno - descrito e caracterizado, tem inicio a 11,40m de distancia da confluencia da Rua Zumbi com a Rua Bartholomeu de Quadros.

Contribuinte nº 060.043.0028.4

PROPRIETÁRIO:- LUIS ASSON, solteiro.

REGISTRO ANTERIOR:- transcrição nº 12.111 do 12º Registro de Imóveis.

O OFICIAL MAIOR

Paulo de Tarso Corrêa
PAULO DE TARSO CORRÊA

Av.1/M.2.305, em 4 de julho de 1.977.

Pela inscrição nº 21.389, o imóvel foi prometido a venda a MARIA GUIOMAR-AMARAL, solteira, pelo valor de Cr\$ 21,00-.

O OFICIAL MAIOR

Paulo de Tarso Corrêa
PAULO DE TARSO CORRÊA

R.2/M.2.305, em 4 de julho de 1.977.

Pela escritura de 9 de maio de 1.977, do 7º Cartório de Notas desta Capital, livro 3.103, fôlhas 242, o espólio de LUIS ASSON, neste ato representado por sua inventariante BEATRIZ CUNHA ASSON, que tambem assina BEATRIZ FERREIRA CUNHA ASSON, brasileira, viuva, proprietária, domiciliada nesta-Capital, a Praça Franklin Roosevelt, nº 146, 20º andar, RG. 3.326.418, - CPF. 000.957.538-, transmitiu o imóvel; por venda a MARIA GUIOMAR AMARAL, brasileira, solteira, maior, do lar, RG. 4.685.142, CPF. 509.352.168, domiciliada nesta Capital, a Rua Jose Piragibe, nº 323, Butantã, pelo valor

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CZ5M4-DE2SZ-4V9ZL-DJNTF>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

matrícula

2.305

ficha

01

verso

de Cr\$ 21,00-, e compareceram como anuentes e unica herdeira BEATRIZ LUIZA SARTORELLI, que tambem assina BEATRIZ LUIZA ASSON SARTORELLI, casada - com comunhão parcial de bens com PAULO EDUARDO VARGAS MACHADO SARTORELLI.

O OFICIAL MAIOR

Paulo de Tarso Corrêa
PAULO DE TARSO CORRÊA

Av.3/M.2.305, em 4 de julho de 1.977.

Em virtude de ter sido outorgada escritura definitiva fica cancelada a - inscrição nº 21.389, mencionada na Av.01.

O OFICIAL MAIOR

Paulo de Tarso Corrêa
PAULO DE TARSO CORRÊA

R.4/M. 2.305, em 06 de fevereiro de 1.980

Pela escritura de 31 de janeiro de 1980, livro 2.803, fls. 267, do 19º - Cartório de Notas desta Capital, MARIA GUIOMAR AMARAL, já qualificada, - transmitiu o imóvel, por venda a FRANCISCO DE ASSIS CRICCI, brasileiro, - contabilista, RG. 5.572.815, CIC. 646.010.998-20, casado pelo regime da - comunhão de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, com DAISY REGINA NICOLA - CRICCI, domiciliado nesta Capital, à rua Coronel Meirelles nº 1.132, pelo valor de Cr.\$ 650.000,00.

O OFICIAL SUBSTITUTO

Paulo de Tarso Corrêa
Paulo de Tarso Corrêa

R.5/M. 2.305, em 08 de julho de 1.980

Pela escritura de 23 de junho de 1980, livro 2.882, fls. 249, do 19º Car-
tório de Notas desta Capital, FRANCISCO DE ASSIS CRICCI, já qualificado, e
sua mulher DAISY REGINA NICOLA CRICCI, brasileira, do lar, RG. 5.043.154,
transmitiram o imóvel, por venda a CESAR MAURICIO CRICCI, brasileiro, con-
tabilista, RG. 6.673.088, CIC. 642.994.578-20, casado pelo regime da comu-
nhão parcial de bens, na vigencia da Lei 6.515/77, com APARECIDA PENHA -
DOS SANTOS, domiciliado nesta Capital, à rua Maria Florencia nº 82, pelo
valor de Cr.\$ 650.000,00.

(continua na ficha 02)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CZ5M4-DE2SZ-4V9ZL-DJNTF>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

17.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

2.305

ficha

02

São Paulo, 08 de julho de 1.980

O OFICIAL SUBSTITUTO

Paulo de Tarso Corrêa
Paulo de Tarso Corrêa

R.6/M. 2.305, em 27 de janeiro de 1.981

Pela escritura de 22 de janeiro de 1981, do 17.º Cartório de Notas desta - Capital (livro 3.009, fls. 130), CESAR MAURICIO CRICCI, contabilista, RG. 6.673.088, e sua mulher APARECIDA PENHA DOS SANTOS, do lar, RG nº 10.162.951, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, CIC. 642.994.578-20, domiciliados nesta Capital, à rua São Florencio, nº 82, venderam o imóvel a MILTON OLIVETTI, brasileiro, vendedor, RG. 5.917.574, CIC. 397.025.708-59, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com MARIA DE LOURDES OLIVETTI domiciliado nesta Capital, à rua Faustino Faganini, nº 194, Cangaíba, pelo valor de Cr.\$ 900.000,00.

O OFICIAL SUBSTITUTO

Paulo de Tarso Corrêa
Paulo de Tarso Corrêa

Av.07/M. 2.305

em 16 de Maio de 1.995

À vista do Auto de Conclusão nº 080/85-SUOS, emitido em 08 de fevereiro de 1.985, no processo nº 27.000.864-85*90, e do recibo de imposto nº 315.917, do exercício de 1.995, expedidos pela Prefeitura desta Capital, procede-se à presente averbação para constar que, no imóvel objeto desta matrícula, foi - construído um PRÉDIO com 01 pavimento e subsolo, para uma habitação, com 355,00m2 de área construída, que recebeu o nº 31 da Rua Bartholomeu de Quadros; construção essa devidamente regularizada perante o INSS, consoante Certidão Negativa de Débito-CND nº 583911, série "F", emitida em 16 de fevereiro de 1.995, pela agência da região fiscal-Penha desta Capital.

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CZ5M4-DE2SZ-4V9ZL-DJNTF>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

matrícula	ficha
2.305	02
	verso

O OFICIAL


MARCIA HELENA DE OLIVEIRA GOBBATO
Oficial Interina

R.08/M. 2.305 em 16 de Maio de 1.995
Pela escritura de 02 de maio de 1.995, do 17º Cartório de Notas desta Capital (Livro 2.811, fls.164), MILTON OLIVETTI, já qualificado, e sua mulher MARIA DE LOURDES OLIVETTI, que em solteira assinava MARIA DE LOURDES PIANHERI, brasileira, do lar, RG nº 8.565.370-SSP/SP, CIC nº 397.025.708-59 (em comum) residentes e domiciliados na Rua João Batista Giribone, nº .. 216, em Cerquilho, neste Estado, venderam o imóvel objeto desta matrícula, a GEOMAR DIAS, do comércio, e sua mulher com quem é casado sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, AURORA DIAS, do lar, brasileiros, RG. nºs 7.034.248-9-SSP/SP e 24.505.876-X-SSP/SP, CIC número 534.189.138-49, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Bartholomeu de Quadros, nº 31, pelo valor de R\$70.000,00.

O OFICIAL


MARCIA HELENA DE OLIVEIRA GOBBATO
Oficial Interina

AV.09/M.2.305, em 18 de fevereiro de 2008

Prenotação nº 125.864, de 13 de fevereiro de 2008

Procede-se à presente averbação para constar que AURORA DIAS acha-se, atualmente, inscrita no CPF sob nº 165.059.008-37, consoante se verifica do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido em 15 de fevereiro de 2008, pelo sistema informatizado da Receita Federal.

O Escrevente


Marcia Helena de O. Gobbato
Escrevente Autorizada

(continua na ficha nº 03)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CZ5M4-DE2SZ-4V9ZL-DJNTF>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

17º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

matrícula
2.305

ficha
3

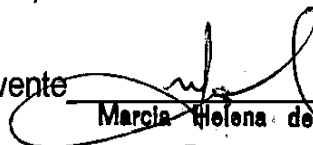
São Paulo, 18 de fevereiro de 2008

R.10/M.2.305, em 18 de fevereiro de 2008

Prenotação nº 125.864, de 13 de fevereiro de 2008

Pela escritura de 07 de fevereiro de 2008, do Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas do Distrito de Ermelino Matarazzo, desta Capital (livro 1.170, folhas 242/246) os proprietários, GEOMAR DIAS, administrador de empresas, e sua mulher AURORA DIAS, já qualificados, **venderam** o imóvel desta matrícula a DEVALDO SIGOLI, empresário, e sua mulher SANDRINA MARIA BARONI SIGOLI, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, RGs nºs 3.147.911-SP e 8.274.766-SP, inscritos no CPF sob nºs 055.296.898-68 e 104.726.748-97, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Belarmina Jorge Rego, nº 09, pelo valor de R\$160.000,00.

O Escrevente


Marcia Helena de O. Gobbato
Escrevente Autorizada

R.11/M.2.305, em 29 de julho de 2008

Prenotação nº 128.922, de 22 de julho de 2008

Pelo instrumento particular de 21 de maio de 2008, com força de escritura pública na forma das Leis 4.380/64, 5.049/66 e 9.514/97, retificado e ratificado por outro de 02 de julho - de 2008, os proprietários, DEVALDO SIGOLI e sua mulher SANDRINA MARIA BARONI SIGOLI, que também assina SANDRINA MARIA BARONE SIGOLI, comerciantes, RGs nºs 3.147.911-X-SP e 8.274.766-0-SP, respectivamente, já qualificados, **venderam** o imóvel desta matrícula a MARCO ANTONIO DE MATTOS, bancário, e sua mulher - IVANILDA NASCIMENTO DE MATTOS, policial militar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, RGs nºs 18.214.284-SP e 20.456.814-6-SP, inscritos no CPF sob nºs 066.678.158-35 e 114.638.918-30, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua
(continua no verso)



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CZ5M4-DE2SZ-4V9ZL-DJNTF>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

matrícula

2.305

ficha

03

-verso-

Bartolomeu Quadros, nº 31, pelo valor de R\$330.000,00.

O Escrevente


Marcia Helena de O. Gobbato

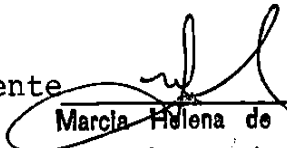
Escrevente Autorizada

R.12/M.2.305, em 29 de julho de 2008

Prenotação nº 128.922, de 22 de julho de 2008

Pelo instrumento particular retificado e ratificado por outro mencionados no R.11, os atuais proprietários, MARCO ANTONIO - DE MATTOS e sua mulher IVANILDA NASCIMENTO DE MATTOS, já qualificados, transmitiram, em caráter fiduciário, o imóvel desta matrícula ao BANCO ITAÚ S.A., com sede nesta Capital, na - Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Itaúsa, - inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, para garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento concedido segundo as normas do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, no valor de R\$97.290,00, que deverá ser paga por meio de 120 parcelas mensais e sucessivas, calculadas em conformidade com o Sistema de Amortização Constante - SAC, à taxa mensal de juros efetiva como condição especial de 0,9112%, reajustáveis - na forma constante do título, correspondendo a primeira delas a R\$1.804,27, já incluídos juros e demais encargos, com vencimento previsto para o dia 21 de junho de 2008. No caso de perda do benefício da redução da taxa de juros, conforme disposto na cláusula sexagésima terceira do contrato, a taxa de juros cobrada passará a ser mensal efetiva de 0,9488%. As partes contratantes ficaram subordinadas a outras cláusulas pactuadas no aludido instrumento.

O Escrevente


Marcia Helena de O. Gobbato

Escrevente Autorizada

(continua na ficha 04)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CZ5M4-DE2SZ-4V9ZL-DJNTF>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

17º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

CNS 11.129-4

São Paulo, 17 de outubro de 2019

matrícula
2.305

ficha
04

AV.13/M.2.305, em 17 de outubro de 2019

Prenotação nº 227.617, de 03 de outubro de 2019

Nos termos do requerimento do credor datado de 09 de setembro de 2013, procede-se à presente averbação para constar que o BANCO ITAÚ S/A, em virtude de alteração em sua razão social, passou a denominar-se ITAÚ UNIBANCO S/A, conforme prova a Ata da Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, realizada em 30 de abril de 2009, registrada sob nº 32.451/10-6, em 19 de janeiro de 2010, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, arquivada nesta Serventia na forma de microfilme, por ocasião do lançamento da AV.13 da matrícula nº 15.598.

O Escrevente

Marina Garcia Fogo
Escrevente Autorizada

(Selo: 111294331000000023051319T)

AV.14/M.2.305, em 17 de outubro de 2019

Prenotação nº 227.617, de 03 de outubro de 2019

Nos termos da autorização do credor, ITAÚ UNIBANCO S/A, já qualificado, firmada em 09 de setembro de 2013, fica **cancelado** o registro da propriedade fiduciária feito sob o nº 12, e, em consequência, o imóvel desta retorna à propriedade plena de MARCO ANTONIO DE MATTOS, e sua mulher, IVANILDA NASCIMENTO DE MATTOS, já qualificados.

O Escrevente

Marina Garcia Fogo
Escrevente Autorizada

(Selo: 111294321000000023051419T)

AV.15/M.2.305, em 01 de março de 2021

Prenotação nº 239.701, de 03 de fevereiro de 2021

Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202102.0220.01474339-IA-940,



Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CZ5M4-DE2SZ-4V9ZL-DJNTF>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

matrícula 2.305	ficha 04
verso	

de 02 de fevereiro de 2021, da Central de Indisponibilidade de Bens, procede-se à presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens e direitos** de MARCO ANTONIO DE MATTOS, CPF nº 066.678.158-35, nos termos da decisão proferida nos autos do processo nº 10001306420195020603, em trâmite perante o Juízo de Direito da 3ª Vara do Trabalho desta Capital.


Jaqueline K. L. de Melo Silva
Escrevente Autorizada

(Selo: 1112943E1000000023051521I)


Luciane Rosa Falcade
Escrevente Autorizada

AV.16/M.2.305, em 30 de março de 2021

Prenotação nº 240.685, de 01 de março de 2021

Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202102.2618.01507472-IA-500, de 26 de fevereiro de 2021, da Central de Indisponibilidade de Bens, procede-se à presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens e direitos** de MARCO ANTONIO DE MATTOS, CPF nº 066.678.158-35, nos termos da decisão proferida nos autos do processo nº 10001907920195020007, em trâmite perante o Juízo de Direito da 7ª Vara do Trabalho, desta Capital.


Luciane Rosa Falcade
Escrevente Substituta

(Selo: 1112943E1000000023051621G)

AV.17/M.2.305, em 13 de maio de 2021

Prenotação nº 242.256, de 16 de abril de 2021

Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202104.1614.01580562-IA-520, de 16 de abril de 2021, da Central de Indisponibilidade de Bens, procede-se à

Continua na ficha 05

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CZ5M4-DE2SZ-4V9ZL-DJNTF>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

17º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

CNS 11.129-4

W

matrícula
2.305

ficha
05

São Paulo, 13 de maio de 2021

presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens e direitos** de MARCO ANTONIO DE MATTOS, CPF nº 066.678.158-35, nos termos da decisão proferida nos autos do processo nº 10001855020195020074, em trâmite perante o Juízo de Direito da 74ª Vara do Trabalho, desta Capital.

Carolina Meireles Paione
Escrevente Autorizada

Luciane Rosa Falcade
Escrevente Substituta

(Selo: 1112943E1000000023051721E)

AV.18/M.2.305, em 08 de setembro de 2022

Prenotação nº 260.874, de 10 de agosto de 2022

Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202208.1011.02292925-IA-070, de 10 de agosto de 2022, da Central de Indisponibilidade de Bens, procede-se à presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens e direitos** de MARCO ANTONIO DE MATTOS, CPF nº 066.678.158-35, nos termos da decisão proferida nos autos do processo nº 10013494220185020088, em trâmite perante o Juízo de Direito da 88ª Vara do Trabalho, desta Capital.

Maria Cristina Felix Ribeiro
Escrevente Autorizada

Luciane Rosa Falcade
Escrevente Substituta

(Selo: 1112943E1000000806023722W)

AV.19/M.2.305, em 17 de fevereiro de 2023

Prenotação nº 268.103, de 13 de fevereiro de 2023

Nos termos da certidão expedida em 10 de fevereiro de 2023, pela 88ª Vara do Trabalho desta Capital, recepcionada eletronicamente, extraída dos autos nº 10013494220185020088 da ação de execução trabalhista, ajuizada por JOSE

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CZ5M4-DE2SZ-4V9ZL-DJNTF>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

matrícula
2.305

ficha
05

verso

ORLANDO PEREIRA DA SILVA, CPF nº 022.543.033-92, em face de **COMENDA SASSAROLI LTDA.**, CNPJ nº 11.789.574/0001-07, e **MARCO ANTONIO DE MATTOS**, CPF nº 066.678.158-35, procede-se à presente averbação para constar que a parte ideal correspondente a **50%** do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do coexecutado **MARCO ANTONIO DE MATTOS**, foi **penhorada** na aludida ação, nos termos do auto lavrado em 06 de outubro de 2022 para garantia da execução da dívida no valor de R\$76.000,00, tendo sido nomeada depositária **Ivanilda Nascimento de Mattos**.

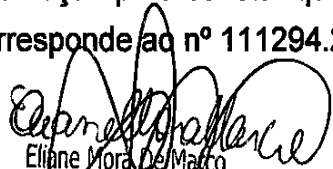

Eliane Mora De Marco
Escrevente Autorizada

(Selo: 1112943E10000008094945239)

AV.20/M.111294.2.0002305-33, em 22 de agosto de 2023

Prenotação nº 274.528, de 14 de julho de 2023

Nos termos do parágrafo único do artigo 2º do Provimento nº 143, de 25 de abril de 2023, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, procede-se à presente averbação para constar que o Código Nacional de Matrícula (CNM) da presente corresponde ao nº 111294.2.0002305-33.


Eliane Mora De Marco
Escrevente Autorizada

(Selo: 111294331000000814614523I)

AV.21/M.111294.2.0002305-33, em 22 de agosto de 2023

Prenotação nº 274.528, de 14 de julho de 2023

Nos termos das certidões expedidas em 14 de julho de 2023 e 11 de agosto de 2023, pela 28ª Vara do Trabalho desta Capital, recepcionadas eletronicamente, extraídas dos autos nº 1001634-84.2019.5.02.0028 da ação de execução

Continua na ficha 06

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CZ5M4-DE2SZ-4V9ZL-DJNTF>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Valide aqui
este documentoLIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL17º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

matrícula (CNM)

111294.2.0002305-33

ficha

06

São Paulo, 22 de agosto de 2023

trabalhista, ajuizada por **FRANCISCO UELITON PEREIRA GOMES**, CPF nº 021.904.233-09, em face de **COMENDA SASSAROLI LTDA.**, CNPJ nº 11.789.574/0001-07, **MARCO ANTONIO DE MATTOS**, CPF nº 066.678.158-35, e **RAQUEL CRISTIANE GAZDOVICH**, CPF nº 148.857.918-04, procede-se à presente averbação para constar que, visto que houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao coexecutado, data da decisão: 28/03/2023, folhas: id a2b3ecf, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do coexecutado **MARCO ANTONIO DE MATTOS** e sua mulher **Ivanilda Nascimento de Mattos**, foi **penhorado** na aludida ação, nos termos do auto lavrado em 30 de março de 2023, para garantia da execução da dívida no valor de R\$34.343,27, tendo sido nomeado depositário **MARCO ANTONIO DE MATTOS**.

Eliane Mora De Mello
Escrevente Autorizada

(Selo: 1112943E10000008146143230)

AV.22/M.111294.2.0002305-33, em 24 de outubro de 2023**Prenotação nº 277.616, de 25 de setembro de 2023**

Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202309.2320.02944469-IA-140, de 23 de setembro de 2023, da Central de Indisponibilidade de Bens, procede-se à presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens e direitos de MARCO ANTONIO DE MATTOS**, CPF nº 066.678.158-35, nos termos da decisão proferida nos autos do processo nº 10012016420205020022, em trâmite perante o Juízo de Direito da 69ª Vara do Trabalho, desta Capital.

Maria Cristina Felix Ribeiro
Escrevente Autorizada

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CZ5M4-DE2SZ-4V9ZL-DJNTF>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CZ5M4-DE2SZ-4V9ZL-DJNTF>

matrícula (CNM)
111294.2.0002305-33

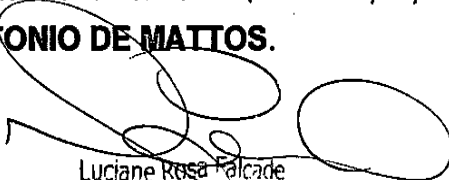
ficha
06
verso

(Selo: 1112943E1000000816092123S)

AV.23/M.111294.2.0002305-33, em 21 de fevereiro de 2024

Prenotação nº 282.372, de 08 de fevereiro de 2024

Nos termos da certidão expedida em 08 de fevereiro de 2024, pela Secretaria da 14ª Vara do Trabalho desta Capital, recepcionada eletronicamente, extraída dos autos nº 1001645-92.2018.5.02.0014 da ação de execução trabalhista, ajuizada por **JOÃO RODRIGUES FILHO**, CPF nº 015.753.543-65, em face de **MARCO ANTONIO DE MATTOS**, CPF nº 066.678.158-35, procede-se à presente averbação para constar que, visto que houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao coexecutado, data da decisão: oito de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, folhas: 01, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do executado **MARCO ANTONIO DE MATTOS** e sua mulher Ivanilda Nascimento de Mattos, foi **penhorado** na aludida ação, nos termos do auto lavrado em 24 de agosto de 2022, para garantia da execução da dívida no valor de R\$230.000,00, tendo sido nomeado depositário, **MARCO ANTONIO DE MATTOS**.


Luciane Rosa Falcade
Escrevente Substituta

(Selo: 1112943E1000000818319924C)

AV.24/M.111294.2.0002305-33, em 25 de fevereiro de 2025

Prenotação nº 296.172, de 29 de janeiro de 2025

Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202501.2815.03802226-IA-564, de 28 de janeiro de 2025, da Central de Indisponibilidade de Bens, procede-se à presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens e direitos** de **MARCO ANTONIO DE MATTOS**, CPF nº 066.678.158-35, nos termos da decisão proferida nos autos do processo nº



Continua na ficha 07

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



√RO Nº 2

REGISTRO GERAL

Valide aqui
este documento

**17º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO**

OK

matrícula (CNM)

111294.2.0002305-33

ficha

07

São Paulo, **25 de fevereiro de 2025**

10016348420195020028, em trâmite perante o Juízo de Direito da 28ª Vara do Trabalho, desta Capital.

Maria Cristina Felix Ribeiro

Maria Cristina Felix Ribeiro
Escrevente Autorizada

(Selo: 1112943E1000000827101525V)

AV.25/M.111294.2.0002305-33, em 08 de abril de 2025

Prenotação nº 297.698, de 18 de março de 2025

Nos termos da certidão expedida em 18 de março de 2025, aditada em 31 de março de 2025, pela 74ª Vara do Trabalho desta Capital, recepcionada eletronicamente, extraída dos autos nº 1000185-50.2019.5.02.0074 da ação de Execução Trabalhista ajuizada por **MAURICIO DE PAULA ALMEIDA**, CPF nº 326.290.318-37, em face de **COMENDA SASSAROLI LTDA.**, CNPJ nº 11.789.574/0001-07; e **MARCO ANTONIO DE MATTOS**, CPF nº 066.678.158-35, procede-se a presente averbação para constar que, a **metade ideal** do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do coexecutado **MARCO ANTONIO DE MATTOS**, foi **penhorada** na aludida ação, nos termos do auto lavrado em 16 de outubro de 2024, para garantia da execução da dívida no valor de R\$38.171,94, tendo sido nomeado depositário, **MARCO ANTONIO DE MATTOS**.

Maximiliano Correia de Carvalho
Maximiliano Correia de Carvalho
Escrevente Autorizado

(Selo: 1112943E1000000827806025T)

**** FIM DOS ATOS PRATICADOS NA MATRÍCULA Nº 2305****

**** CONTINUA NA PÁGINA 14****

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CZ5M4-DE2SZ-4V9ZL-DJNTF>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CZ5M4-DE2SZ-4V9ZL-DJNTE>

FRANCISCO VENTURA DE TOLEDO, Oficial do 17º Registro de Imóveis da Capital, Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo,

CERTIFICA, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registro desta Serventia, consta a prenotação nº **298.279**, de 01 de abril de 2025, em atenção à determinação do Provimento CG nº 13/2012 de 11 de maio de 2012, contida no Protocolo de Indisponibilidade nº 202503.3116.03926363-IA-501, de 31 de março de 2025, da Central de Indisponibilidade de Bens, consta a indisponibilidade de bens e direitos determinada nos autos do processo nº 10015894920205020609, em trâmite perante a 9ª Vara do Trabalho do Fórum Regional da Zona Leste, desta Capital, em nome de Marco Antônio de Mattos, CPF nº 066.678.158-35; título esse que se encontra em qualificação registrária. **CERTIFICA AINDA** que nos termos do parágrafo único do artigo 2º do Provimento nº 143, de 25 de abril de 2023, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, a matrícula objeto da presente certidão passa a possuir o número 111294.2.0002305-33 como Código Nacional de Matrícula (CNM). **CERTIFICA, FINALMENTE**, que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 111294.2.0002305-33, extraída nos termos do parágrafo primeiro, artigo 19, da Lei nº 6.015/73, sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certidão digital disponibilizado pela ICP - Brasil nos termos da medida Provisória nº 2 200-2 de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade, e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial (§ 11º do artigo 19 da Lei nº 6.015/73). O referido é verdade, dou fé. – São Paulo, 08 de abril de 2025 (08/04/2025). Eu, VINICIUS SOUZA BERALDO, ESCRIVENTE AUTORIZADO, pesquisei, digitei, conferi e assino. Certidão já cotada no título. Protocolo: 297698. Selo Digital: 1112943E1000000827806125R.



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Rua Japurá nº 43 - 1º Subsolo - Bela Vista - São Paulo/SP - CEP 01319.030 - (11) 3105-5725 - www.17risp.com.br

